

Decreto N°2875/2018

De 02 de fevereiro de 2018.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o caráter, honestidade, dedicação, honradez e vida pautada pelo trabalho, simplicidade e cuidado com a família;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Canarana em sinal de pesar em virtude do falecimento da Sr.^a. **Ozana Lopes**.

Ar. 2° - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal